



PROCESSO N° : 804932/2021  
ASSUNTO : MONITORAMENTO  
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP  
RELATOR : CONSELHEIRO VALTER ALBANO

**DESPACHO 23/2023/GC/VA**

Nos termos do art. 109 da Resolução Normativa 16/2021, deste Tribunal, encaminhe-se o presente processo ao **Ministério Público de Contas** para emissão de Parecer Conclusivo.

Cumpra-se.

Gabinete do Conselheiro Valter Albano da Silva, Cuiabá-MT, 24 de janeiro de 2023.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Flavio Vieira**

Chefe de Gabinete de Conselheiro

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal n° 11.419/2006 e Resolução Normativa n° 9/2012 do TCE/MT.

